

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
CNPJ: 08.778.755/0001-23

LEI Nº. 137/2008

Cria cargo de provimento efetivo na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Arara/PB e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Arara/PB aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1^a – Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Arara os seguintes cargos de provimento efetivo:


- I- 02 (dois) Cargos de Fisioterapeuta;
- II- 01 (um) Cargo de Assistente Social;
- III- 01 (um) Cargo de Médico veterinário;
- IV- 01 (um) Cargo de Engenheiro Civil;
- V- 01 (um) Arquiteto;
- VI- 02 (dois) Cargos de Instrutores das Bandas, Marcial e filarmônica.

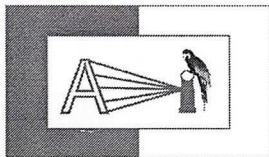
Art. 2^o - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Arara, em 14 de março de 2008.


JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Recebi em 20/03/2008.




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA S/Nº, Centro, Arara-PB
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito José Ernesto dos Santos Sobrinho

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 04/77

Arara, 14 de março de 2008.

Atos do Poder Executivo

LEI Nº. 137/2008

Cria cargo de provimento efetivo na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Arara/PB e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Arara/PB aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Arara os seguintes cargos de provimento efetivo:

- I- 02 (dois) Cargos de Fisioterapeuta;
- II- 01 (um) Cargo de Assistente Social;
- III- 01 (um) Cargo de Médico veterinário;
- IV- 01 (um) Cargo de Engenheiro Civil;
- V- 01 (um) Arquiteto;
- VI- 02 (dois) Cargos de Instrutores das Bandas, Marcial e filarmônica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Arara, em 14 de março de 2008.


JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal